**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032-01/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 015/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032-01/2025, QUE TEM COMO O OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO E A EMPRESA V R COSTA LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.554.182/0001-29, com sede na Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000, Matias Olímpio-PI, representado neste ato pelo Prefeito, o Sr. **GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA.**

**CONTRATADA: V R COSTA**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 21.111.336/0001-00, localizada Estrada da fazenda Soares km 2, S/N, povoado Boa fé, bairro: zona rural cep: 64099-899 Teresina – PI. Representada neste ato por sua administradora a Srª. **VIVIANE RIBEIRO COSTA**, inscrita no RG nº 3.221.166 SSP-PI e CPF nº 055.032.253-17.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de Aquisição de material permanente e mobiliário para atender as necessidades do município de Matias Olímpio e das Secretarias, conforme ao Pregão Eletrônico com SRP N° 015/2025, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/21, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a Aquisição Futura de material permanente e mobiliário para atender as necessidades do município de Matias Olímpio e das Secretarias, conforme especificações e constantes do Pregão Eletrônico com SRP N° 015/2025.

Este contrato terá a validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Mesmo, nos termos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 14.133/21, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO**

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Eletrônico com SRP N° 015/2025, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses

documentos constam do Processo Administrativo nº 032/2025 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (Secretário(a), diretor(a) do Setor Financeiro);

II – Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

I – Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Fornecer os materiais de acordo com a ordem de fornecimento emitida por pessoa autorizada pela referida Secretaria, conforme objeto deste contrato no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a ordem do respectivo fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico com SRP Nº 015/2025;

IV – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

V – Assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

**CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO**

Os produtos licitados deverão ser fornecidos por conta e risco da licitante, sendo que o mesmo deverá estar conforme a proposta apresentada, sujeito à inspeção e aprovação prévia da Prefeitura Municipal, devendo estar incluídos nos preços todos os custos e, após ser realizada a vistoria para verificação de sua conformidade, será recebido definitivamente.

**CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, FMS, HPP, Conta Movimento e Outros.

**CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 9.569.890,00 (nove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), conforme os preços unitários constantes da proposta:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA/MODELO | | V.UNIT | | V.TOTAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ARMÁRIO DE AÇO (1,60M X 0,80M X 0,35M): EM | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 1,60M X 0,80M X 0,35M, COM DUAS PORTAS E FECHADURA TIPO BOLA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. 03 PRATELEIRA: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,35M X 0,80M, COM REFORÇO OBLONGO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. | UND | 200 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | ARM-03 | R$ 900,00 | novecentos reais | R$ 180.000,00 | cento e oitenta mil reais |
| 2 | ARMÁRIO DE AÇO (1,98M X 0,90M X 0,40M): EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 1,98M X 0,90M X 0,40M, COM DUAS PORTAS E FECHADURA TIPO BOLA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. 04 PRATELEIRA: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,40M X 0,90M, COM REFORÇO OBLONGO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. | UND | 200 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | ARM-40 | R$ 1.095,00 | mil e noventa e cinco reais | R$ 219.000,00 | duzentos e dezenove mil reais |
| 3 | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO: PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26, POSSUI 08 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS GRANDES INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO, ALTURA: 198CM LARGURA: 095CM PROFUNDIDADE: 037CM. | UND | 100 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | ARR-08 | R$ 1.350,00 | mil trezentos e cinquenta reais | R$ 135.000,00 | cento e trinta e cinco mil reais |
| 4 | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO: PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26, POSSUI 16 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS GRANDES INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO, ALTURA: 198CM LARGURA: 095CM PROFUNDIDADE: 037CM. | UND | 200 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | ARR-16 | R$ 1.950,00 | mil novecentos e cinquenta reais | R$ 390.000,00 | trezentos e noventa mil reais |
| 5 | ARQUIVO DE AÇO CONTÉM 04 GAVETAS CHAPA 26 - MED: 1,33 ALTURA 0,46 LARGURA 0,58 PRONFUDIDADE. | UND | 200 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | ARQ-04 | R$ 975,00 | novecentos e setenta e cinco reais | R$ 195.000,00 | cento e noventa e cinco mil reais |
| 6 | ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA: 06 PRATELEIRAS: PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26, MEDINDO 0,40M X 0,90M, COM REFORÇO OBLONGO E COM APOIO DE LIVROS NAS DUAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. COLUNAS: EM CHAPA PRETA Nº 18, MEDINDO 1,98M DE ALTURA COM FUROS PARA COLOCAÇÃO DAS CONCHAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. | UND | 100 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | EST-B-06 | R$ 1.569,90 | mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos | R$ 156.990,00 | cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais |
| 7 | ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA COM 06 PRATELEIRAS (BANDEJAS), UMA FACE, CONFECCIONADO EM CHAPA, SENDO A BANDEJA COM CHAPA 26 E COLUNA 20, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI NA COR CINZA. PÉS COM PROTEÇÃO DE BORRACHA. TAMANHO: 198X92X30CM. | UND | 300 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | EST-06 | R$ 400,00 | quatrocentos reais | R$ 120.000,00 | cento e vinte mil reais |
| | CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8": CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA: CARTEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ENCOSTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, ALTURA 200 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ASSENTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 395 MM, ADMITINDO- SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | PROFUNDIDADE, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ALTURA ASSENTO/CHÃO 440 MM. PRANCHETA EM MDF COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, CANTOS ARREDONDADOS. APLICAÇÃO DE BUCHA AMERICANA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 270 MM (LARGURA) X 510 MM (COMPRIMENTO) X 18 MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E DE +/- 0,6 MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA MESMA COR DO ASSENTO E ENCOSTO, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22 MM (LARGURA) X 1 MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE + OU - 0,5 MM PARA ESPESSURA.FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 03 (TRÊS) PARAFUSOS DE AÇO COM ROSCA M6 E COMPRIMENTO DE 35 MM. ESTRUTURA: ESTRUTURA ÚNICA COM BRAÇOS FIXOS PARA COLOCAÇÃO DA PRANCHETA, TODA ELA MONTADA ATRAVÉS DE SOLDA MIG. ESTRUTURA DE ENCOSTO E DO ASSENTO TUBO REDONDO 7/8" EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA, COM BASE DO ASSENTO FORMATO QUATRO PÉS PALITO. POSSUI 02 (DUAS) TRAVAS INFERIORES E 02 (DUAS) TRAVAS SUPERIORES NA TRANSVERSAL DAS LATERAIS EVITANDO ASSIM ABRIR A ESTRUTURA POR MOVIMENTO RÍGIDO, COM TUBO REDONDO DE 7/8" EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA. A PARTE ESTRUTURAL DA PRANCHETA É FEITA COM 02 (DOIS) PEDESTAIS SOLDADOS A VERTICAL DE 90º NA LATERAL, COM TUBO REDONDO 7/8" EM CHAPA #18 (1,20 MM) DE ESPESSURA,POSSUINDO 01 (UM) SUPORTE PARA PORTA SACOLAS OU BOLSAS. ACABAMENTOS: TODO MATERIAL EM AÇO É SOLDADO COM SOLDA ELETRÔNICA MIG, NAS PARTES METÁLICAS É APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM EPÓXI-PÓ, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR BRANCA. AS EXTREMIDADES INFERIORES DOS PÉS DEVERÃO CONTER PONTEIRAS INJETADAS EM NYLON. | UND | 3000 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | CRT-04 | R$ 340,00 | trezentos e quarenta reais | R$ 1.020.000,00 | um milhão e vinte mil reais |
| 9 | CJA-01B FNDE-FDE – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 01 MODELO:FNDE/FDE COR: LARANJA. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM ABS INJETADO NA COR LARANJA, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR | CONJ | 600 | REAL PLAST | CJA-01B | R$ 700,00 | setecentos reais | R$ 420.000,00 | quatrocentos e vinte mil reais |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LARANJA. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA. | | | | | | | | |
| 10 | CJA-03B FNDE-FDE – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 03 MODELO:FNDE/FDE COR: AMARELA.. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM ABS INJETADO NA COR AMARELO, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR AMARELA. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AMARELA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR AMARELA. | CONJ | 1000 | REAL PLAST | CJA-03B | R$ 730,00 | setecentos e trinta reais | R$ 730.000,00 | setecentos e trinta mil reais |
| 12 | CJA-05B FNDE-FDE – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 05 MODELO: FNDE/FDE COR: VERDE. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM ABS INJETADO NA COR VERDE, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR VERDE. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR VERDE, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR VERDE. | CONJ | 1500 | REAL PLAST | CJA-06B | R$ 757,00 | setecentos e cinquenta e sete reais | R$ 1.135.500,00 | um milhão, cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais |
| 13 | CJA-06B FNDE-FDE – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 06 MODELO: FNDE/FDE COR: AZUL. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS | CONJ | 2000 | REAL PLAST | CJA-06B | R$ 770,00 | setecentos e setenta reais | R$ 1.540.000,00 | um milhão, quinhentos e quarenta mil reais |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM ABS INJETADO NA COR AZUL, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL. | | | | | | | | |
| 14 | CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA COM TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,80M X 0,80M. ESTRUTURA TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 7/8, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. | CONJ | 600 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | CJC-01 | R$ 1.062,00 | mil e sessenta e dois reais | R$ 637.200,00 | seiscentos e trinta e sete mil e duzentos reais |
| 15 | CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. | CONJ | 200 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | CJP-01 | R$ 969,00 | novecentos e sessenta e nove reais | R$ 193.800,00 | cento e noventa e três mil e oitocentos reais |
| 16 | CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50 PAREDE 18, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA DE 18 MM COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50 PAREDE 18, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA DE 18 MM COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. | CONJ | 150 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | CJR-01I | R$ 1.750,00 | mil setecentos e cinquenta reais | R$ 262.500,00 | duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais |
| | CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50 PAREDE 18, | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA DE 18 MM COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50 PAREDE 18, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA DE 18 MM COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. | CONJ | 200 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | CJR-01A | R$ 1.950,00 | mil novecentos e cinquenta reais | R$ 390.000,00 | trezentos e noventa mil reais |
| 18 | CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL COM MESA DE CENTRO COMPOSTO POR 06 MESAS, E 06 CADEIRAS: MESA: CONFECCIONADA EM MDF 18MM REVESTIDA EM FORMICA ACABAMENTO ARREDONDADO ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. MEDINDO 0,68X0,30X0,38X0,60. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI . MESA CENTRAL: CONFECCIONADA EM MDF 18MM REVESTIDA EM FORMICA ACABAMENTO ARREDONDADO ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. MEDINDO 0,55X0,60. | CONJ | 200 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | CJI | R$ 2.975,00 | dois mil, novecentos e setenta e cinco reais | R$ 595.000,00 | quinhentos e noventa e cinco mil reais |
| 19 | MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. | UND | 100 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | MA-02 | R$ 534,00 | quinhentos e trinta e quatro reais | R$ 53.400,00 | cinquenta e três mil e quatrocentos reais |
| 20 | BIRÔ DE 02 GAVETAS: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30X50MM, TAMPO EM MDF DE 18 MM, 02 FACES NA COR CINZA MEDINDO (1,20M X 0,60M), GAVETAS COM FECHADURA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. | UND | 250 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | MSE-02 | R$ 730,00 | setecentos e trinta reais | R$ 182.500,00 | cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais |
| 21 | MESA EM L COM 03 GAVETAS TAMPO EM MDF DE 18 MM, 02 FACES NA COR CINZA MED: 1.20X1.20X0.70. ESTRUTURA EM METALON 30X50 PAREDE 18, SOLDA MIG, PINTURA EPOXI NA COR CINZA. | UND | 50 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | MSE-11 | R$ 1.170,00 | mil cento e setenta reais | R$ 58.500,00 | cinquenta e oito mil e quinhentos reais |
| 22 | LONGARINA 03 LUGARES EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM FERRO METALON 30X50 PAREDE 18, COM PÉS DUPLO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO | UND | 200 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | LOG-02 | R$ 1.000,00 | mil reais | R$ 200.000,00 | duzentos mil reais |
| 23 | CADEIRA FIXA SEM BRAÇO COM ARMAÇÃO DE 04 PES DE FERRO, COM ACENTO E ENCOSTO EM TECIDO E ESPUMA INJETADA D23 SELADA, ESTRUTURA TUBULAR-CANO 7/8. | UND | 300 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | LOG-02 | R$ 295,00 | duzentos e noventa e cinco reais | R$ 88.500,00 | oitenta e oito mil e quinhentos reais |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | CADEIRA FIXA SEM BRAÇO COM ARMAÇÃO DE 04 PES DE FERRO, COM ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA TUBULAR- CANO 7/8. | UND | 300 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | CD-03 | R$ 295,00 | duzentos e noventa e cinco reais | R$ 88.500,00 | oitenta e oito mil e quinhentos reais |
| 25 | CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA ESTOFADA INJETADA SEM BRAÇO | UND | 100 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | CDE-01 | R$ 595,00 | quinhentos e noventa e cinco reais | R$ 59.500,00 | cinquenta e nove mil e quinhentos reais |
| 26 | CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA COM BRAÇO. | UND | 100 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | CDE-02 | R$ 795,00 | setecentos e noventa e cinco reais | R$ 79.500,00 | setenta e nove mil e quinhentos reais |
| 27 | CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RELAX C/ BRAÇO | UND | 100 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | CDE-03 | R$ 855,00 | oitocentos e cinquenta e cinco reais | R$ 85.500,00 | oitenta e cinco mil e quinhentos reais |
| 28 | QUADRO EM ACRILICO COM FUNDO EM COMPENSADO DE 15 MM, BORDAS EM ALUMINIO COM SUPORTE PARA FIXAR O QUADRO NA PAREDE, COM PORTA APAGADOR. MEDIDAS: 3,00X1,20. | UND | 300 | V R COSTA LTDA/MIRANTE INDUSTRIA | QD-03 | R$ 1.180,00 | mil cento e oitenta reais | R$ 354.000,00 | trezentos e cinquenta e quatro mil reais |
| VALOR TOTAL | | | | R$ 9.569.890,00 | | | nove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais | | |

## CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o faturamento da Nota Fiscal e respectiva entrega dos produtos.

## CLAUSULA DECIMA- DO PRAZO DE ENTREGA

Entrega dos produtos será mediante ordem de fornecimento, expedida por esta Prefeitura Municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas na Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei 14.133/21, sob qualquer uma das formas descritas da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS RECURSOS**

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/21, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FISCAL DO CONTRATO**

O fiscal do Contrato é a Servidora a Srª Daysiane Silva Pessoa inscrita no CPF nº 055.435.193-54.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Matias Olímpio (PI), 26 de maio de 2025.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204

Assinado digitalmente por GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311824204
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.26 18:01:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO/PI
CONTRATANTE

VIVIANE RIBEIRO COSTA:05503225317

Assinado de forma digital por VIVIANE RIBEIRO COSTA:05503225317
Dados: 2025.05.26 17:15:48 -03'00'

V. R. COSTA LTDA (MIRANTE INDUSTRIA)
CNPJ nº 21.111.336/0001-00
VIVIANE RIBEIRO COSTA
CONTRATADA